



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Edição 2467  
15 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 566/2022

DATA: 07/12/2022

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 8.552.000,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.552.000,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 36.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000300 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 43.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 89.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 110.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 37.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA



000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 33.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

000710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 47.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 74.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

000830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 23.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 48.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

001000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 9.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

001240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001250 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 800,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001830 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 500.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 28.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

001930 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002000 000107 Salário-Educação ..... R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002000 000107 Salário-Educação ..... R\$ 130.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002030 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 1.303.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

002050 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 44.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002080 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 165.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUN-



DEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002090 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002120 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002150 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 170.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002160 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002280 000101 Fundeb 70% ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002380 000107 Salário-Educação ..... R\$ 56.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002400 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.600,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002490 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 451.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 200,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 48.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
003230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 75.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 30.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003700 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 3.765,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003780 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 19.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
003810 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003830 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003910 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 1.013.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003940 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004040 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
004060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
.....

..... R\$ 60.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004130 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 42.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004370 004971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1060 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 51.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004705 005181 SESA RESOL. 870/2021 - AQUIS. EQUIP. REABILITAÇÃO P/ PESSOAS COM ..... R\$ 6.935,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 82.000,00



09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005780 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 16.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006060 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 120.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006171 000501 Receitas de Alienações de Ativos ..... R\$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 16.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
006620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
006850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 33.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
007110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 195.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007411 000974 Conv. 12/2022 SEIL - Recapeamento Asfáltico ..... R\$ 1.977.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007535 000501 Receitas de Alienações de Ativos ..... R\$ 273.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
007680 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DICA  
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

TOTAL ..... R\$ 8.552.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 1.562.000,00
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 241.000,00
3.1.103			R\$ 501.000,00
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 831.000,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAUDE 15%	R\$ 1.580.765,00
3.1.501			R\$ 273.000,00
3.1.504			R\$ 120.000,00
3.1.974			R\$ 1.977.000,00
3.1.5181			R\$ 6.935,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 7.092.700,00

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.186.300,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.186.300,00

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16.237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 186.000,00
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 27.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 213.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
001270 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001340 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001500 000107 Salário-Educação ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1023 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001530 000107 Salário-Educação ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001560 000107 Salário-Educação ..... R\$ 1.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001920 000107 Salário-Educação ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002420 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002430 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 33.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
003860 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004035 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
004140 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004350 004971 Vigilância em Saúde ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005670 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 634/2022

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Jose Ednilson Gonçalves dos Santos (RETIFICADO)	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/ Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	5069/2019 - 10430/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	01/02/2023 a 02/05/2023
Rosana de Fatima Bilek	Enfermeira/Secretaria Municipal de Saúde	9934/2022 e 9940/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	02/01/2023 a 02/04/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 22 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 635/2022

*“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10482/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da calçada em frente a Praça Firmo Mendes de Queiroz, entre os dias 22/12/2022 e 18/02/2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para venda de cartelas de bingo, conforme o protocolado sob nº 10482/2022.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a Igreja Nossa Senhora do Patrocínio.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Secretaria Municipal de Administração**, 22 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 636/2022

*Designa membros para comporem o CACS/FUNDEB exercício 2023/2026, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10742/2022;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir mencionados, para comporem o CACS/FUNDEB, no exercício 01/01/2023 a 31/12/2026:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Lidiane Kozak;
- b) Suplente: Luiz Marcelo Antonio;
- c) Titular: Joelma Sluzovski (Secretária);
- d) Suplente: Solange Mouro Krik.

**II - Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

- a) Titular: Janice Popi;
- b) Suplente: Érica Turkevicz.

**III - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

- a) Titular: Lucicleia Krik Atamnczuk
- b) Suplente: Dione de Fatima Mosquer.

**IV - Representante dos Servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Dircelene Bohaczuk;
- b) Suplente: Rita de Cassia Gomes da Silva Antonio.

**V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

- a) Titular: Lucia Boiko Kotula;
- b) Suplente: Amelia Smek dos Santos;
- c) Titular: Mariana Cristine da Silva;
- d) Suplente: Marinelli Meneghini Rodakevicz.

**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.**

- a) Titular: Beatriz da Silva Muzeka;
- b) Suplente: Miguel Francisco dos Santos Neto;
- c) Titular: Paulo Swarts;
- d) Suplente: Irineu da Silva.

**VII- Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: José Basílio Salomão;
- b) Suplente: Alexandre Guimarães Dias

**VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Titular: Joana Rosa Melnik Casiano;
- b) Suplente: Andressa de Oliveira Kawka.

**IX – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Eini Vitor Ferreira;
- b) Suplente: João Carlos dos Santos.

**X – Representantes das Escolas do Campo:**

- a) Titular: Sérgio Luiz Kutzmy (Presidente);
- b) Suplente: Deocelia Michalichen (Vice-Presidente).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Secretaria Municipal de Administração**, 22 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 334/2022

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Melissa Cristina Lemos do Prado**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 12 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 22 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no transporte rodoviário, para realização de transporte de professores e funcionários da UNICENTRO de Prudentópolis

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 134.184,60 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 12 de janeiro 2022 às 13:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de camisetas para campanhas de 2023 da Secretaria de Assistência Social.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 20.740,50 (Vinte mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA SESSÃO:** 17 de janeiro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de grampos e abraçadeiras utilizados na construção e recuperação de pontes de madeira e aquisição de dispositivos de desencorajamento animal.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 270.870,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta reais).  
**DATA DA SESSÃO:** 13 de janeiro 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS  
Pregão Eletrônico nº 155/2022**

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 17, venho através da presente CONVOCAR as empresas abaixo mencionadas para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a serem entregues a Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Afonso Pena, Nº370, Centro- Prudentópolis, CEP.: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Item	Descrição	Empresa
01	JAQUETA DE TECIDO TACTEL	<b>TEXTIL VILLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
02	CALÇA MASCULINA DE MALHA COLEGIAL AZUL MARINHO.	
03	BERMUDA MASCULINA DE MALHA COLEGIAL AZUL MARINHO.	
04	CAMISETAS DE MANGA CURTA EM MALHA.	
05	CALÇA DE SUPLEX FEMININA.	
06	SHORT SAIA.	

Lote 02	Item	DESCRIÇÃO	Empresa
	01	Tênis com velcro	<b>VRC INDUSTRIAL LTDA</b>

Em 22 de dezembro de 2022.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 227/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Alex Ribeiro 03343516937  
Inexigibilidade nº 059/2022  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**  
Fica acrescido o valor contratado em R\$ 11.531,85 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	de Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	AULAS DE CANTO CORAL.	HORA	76	50,00	3.800,00
2	AULAS DE CANTO.	HORA	160	35,00	5.600,00
5	AULAS DE VIOLÃO	HORA	60,91	35,00	2.131,85

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 15 de dezembro 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 152/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Antonio de Souza Galdino 63299720953  
Inexigibilidade nº 038/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 2.131,85 (dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	de Qtd.	Preço unitário	Preço total
19	AULAS DE VIOLÃO	HORA	60,91	35,00	2.131,85

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 15 de dezembro 2022.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 092/2022**

Motivação: Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver o Programa Brasil Mais - Mentoria Lean, no Município de Prudentópolis-PR.

Contrato nº 459/2022

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Data: Prudentópolis, 22 de dezembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico Sr. Meron Elizio Ternouski.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcio Benito Pinto.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 58/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE MATERIAIS CONSIDERANDO O PERCENTUAL EFETIVO	QUANTIDADE A REEQUILIBRAR	VALOR TOTAL DE REEQUILÍBRO FINANCEIRO
1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP=100+/-20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	R\$ 27,18	0	R\$ 0,00
2	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP=100+/-20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	R\$ 24,47	9	R\$ 220,23

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 220,23 (duzentos e vinte reais e vinte e três centavos).  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**  
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.



1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 037/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e A. V. A. Ribeiro Eireli Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica formalizado reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de aumentar o valor pago, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DIFERENÇA A SER PAGA	QTD.	VALOR TOTAL
1	TRANSPORTE DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS TRANSPORTE DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA RUA SETE DE SETEMBRO, N°225 PRÓXIMO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL SOBUTKA DE LRATI PARA O CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS, COM VEÍCULO APROPRIADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES.	R\$ 1,34	12.982,55	R\$ 17.396,61

Em decorrência da alteração o valor passa a ser de R\$ 17.396,61 (dezesete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	468/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	168/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, na elaboração, emissão e assessoria na implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO, Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho – LTCAT; Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP; Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional – PCMSO, e outros que se fizeram necessário, conforme legislação vigente.
<b>Contratada</b>	<b>RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora: <b>Paula Francinetti Machado Becher.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data da sua assinatura.

#### DESPACHO N ° 124/2022

Assunto: ANULAÇÃO AO 1º ADITIVO – BMJ.

Considerando as informações contidas no memorando nº 023/2022, exarado pela Sra. Lidiane Campagnaro, o qual relata a necessidade de cancelamento ao aditivo elaborado para a empresa BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, a fim de acrescentar valor;

Considerando a necessidade de anuência prévia e expressa do

PARANÁCIDADE, órgão financiador da obra realizada; Considerando ainda a necessidade da tramitação do protocolo ao departamento de Engenharia e Obras, para providenciar a análise e anuência do PARANÁCIDADE; Decido assim, por autorizar a anulação do 1º termo aditivo ao contrato 212/2022, decorrente da Concorrência Pública 005/2022; Remeta-se ao Departamento de Licitação para as providências quanto a notificação do solicitante.

Em, 22 de dezembro de 2022.

Osnei Stadler  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	470/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	141/2022
<b>Objeto</b>	Aquisição de coletes salva vidas esportivos.
<b>Contratada</b>	<b>TPC SOLUÇÕES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Marcos Cesar Bozatski.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	541/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	170/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 231.170,00 (duzentos e trinta e um mil cento e setenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: <b>a) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Thiago Henrique Paizani</b> <b>b) Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski</b> <b>c) Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos</b> <b>d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos</b> <b>e) Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer</b> <b>f) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> <b>g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Osmário Batista</b> <b>h) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski</b> <b>i) Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato</b> <b>j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk:</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	545/2022
Pregão Eletrônico	139/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.
Contratada	<b>V CARDOSO – ELETROLIMP ME</b>
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R.P. ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Fabiano André Erdmann e Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski;</b>
Gestor	O Gestor da presente Ata de R.P. ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, <b>Sr. Elizeu Sandeski.</b>
Data	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	561/2022
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	<b>GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP</b>
Valor	R\$ 6.002,24 (seis mil e dois reais e vinte e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker;</b> Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira;</b> Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski;</b> Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler;</b> Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos;</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	562/2022
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	<b>LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA</b>
Valor	R\$ 4.947,72 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker;</b> Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira;</b> Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski;</b> Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler;</b> Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos;</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	563/2022
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	<b>LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
Valor	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker;</b> Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira;</b> Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski;</b> Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler;</b> Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos;</b> Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos;</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	565/2022
Pregão Eletrônico	159/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
Contratada	<b>LUCIA ANTONIO DOS SANTOS LIMA 04969349967</b>
Valor	R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker;</b> Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila</b>



<b>Fiscal</b>	Szymanski Tluski Siqueira; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	569/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	159/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
<b>Contratada</b>	<b>ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 17.043,00 (dezesete mil e quarenta e três reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	574/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	159/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
<b>Contratada</b>	<b>V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 16.536,44 (dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de

<b>Fiscal</b>	Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	570/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	159/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
<b>Contratada</b>	<b>PAPERFLEX COMERCIAL LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do AD REFERENDUM, sobre a RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019 qual estabelece as normativas sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando o anexo sendo o Ofício Circ. n.º 184/2022 – SCAPS/DVAGS/DIR;

Considerando a apresentação a este Conselho referente as normativas do referente Ofício Circular n.º 184/2022 e da Resolução SESA Nº 773/2019 que informa sobre os equipamentos



que podem ser adquiridos com o valor;

Considerando o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde dos itens que se fazem necessários a aquisição de acordo com o apresentado na Resolução n.º 773/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o AD REFERENDUM sobre a RESOLUÇÃO SESA N° 773/2019

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

**Gustavo Luis de Cesaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis N° 017/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS N° 018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação da NOTA TÉCNICA N.º 29/2022 – que se refere sob a natureza de despesas odontológicas “peças de mão” e prescreve as providências que enumera.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;  
Considerando o Ofício n.º 1829/2022-Odontologia;  
Considerando a NOTA TÉCNICA N.º 29/202-CGSB/ DESF/SAPS/MS;

Considerando a apresentação a este Conselho as normas elencadas nos referidos ofícios;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de KIT DE PONTAS sendo este definido como material permanente para alteração que passa a ser MATERIAL DE CONSUMO.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

**Gustavo Luis de Cesaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis N° 018/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**EM BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPESADO	NUMERO PROCESSO
Lade - miro Budnik	Vereador	Curitiba/ PR	11/11/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0580/2022
Adão Kosteki Primo	Vereador	Curitiba/ PR	11/11/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0597/2022
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/ PR	25/10/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0598/2022
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/ PR	25/10/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0600/2022
Iroslau Woruby	Vereador	Curitiba/ PR	21/11/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0601/2022
Allan Michel Polli	Assessor Legislativo	Curitiba/ PR	21/11/2022	Assessoramento Audiência Legislativa	R\$150,00	0592/2022





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)